



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO



**PARECER Nº 002/2025/PLC-DIREITO
DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

INTERESSADO(S): Universidade do Estado de Mato Grosso, Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicada – FALCAS, Coordenação do curso de Bacharelado em Direito e discente Daniella Molaz Bezerra De Souza.

ASSUNTO: Análise da concessão de estudos dirigidos.

1. SÍNTESE:

A acadêmica Daniella Molaz Bezerra De Souza, Matrícula 2018167440, solicitou junto a coordenação de curso a concessão de estudo dirigido das disciplinas de FALCAS-PLC-138 DIREITO ELEITORAL, FALCAS-PLC-156 DIREITO AMBIENTAL, e quebra de pré-requisito em FALCAS-PLC-153 PRÁTICA JURÍDICA IV - PENAL (REAL), sob a seguinte alegação:

Minha maior dificuldade no momento é a disciplina de prática jurídica IV, que tem como pré-requisito a matéria de Processo Penal III, cujo tenho horário disponível. Além disso, enfrento um conflito de horários entre Direito Eleitoral (2N123) - 10o Nível e Prática Jurídica II - Civil - Recursos (Simulada) - 6º NÍVEL; e Direito Ambiental (2N34/3N12).

Essa situação torna-se ainda mais complicada, pois meu pai está se mudando para outra cidade em agosto, e sem o apoio dele, (que é quem fica com meus 2 filhos para eu ir até a faculdade e dá suporte financeiro), não consigo permanecer na cidade. Estou sem trabalho, dedicando-me exclusivamente à reta final do curso, incluindo o TCC e a preparação para a OAB. Não teria renda o suficiente para me manter aqui mais um semestre.

Venho, por meio desta, formalizar um pedido de apoio e orientação, solicitando gentilmente sua ajuda para que eu possa concluir minhas disciplinas pendentes e finalizar o curso com sucesso. Precisamos considerar a possibilidade de estudos dirigidos, quebra de requisitos ou qualquer outra solução que o colegiado possa aprovar. Acredito que, com a devida flexibilidade, conseguiremos evitar interferências significativas nos horários.

2. ANÁLISE/PARECER:

Após análise em reunião do Colegiado do Curso de Direito ocorrida na data de 12/02/2025 (ata nº 001/2025), este Colegiado emitiu **PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO



da concessão de estudo dirigido das disciplinas FALCAS-PLC-138 DIREITO ELEITORAL e FALCAS-PLC-156 DIREITO AMBIENTAL, considerando a discente estar apta a se formar neste semestre e já passou do tempo previsto para se formar. O colegiado ainda emitiu **PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE** para a imediata matrícula na disciplina FALCAS-PLC-153 PRÁTICA JURÍDICA IV - PENAL (REAL) ante o deferimento pelo NDE das quebras de pré-requisitos e os componentes não possuem choques de horários, se encaixando na grade de horários da discente.

Pontes e Lacerda - MT, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Alex Fabiano da Silva Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Portaria nº2464/2024- PROEG